



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 14.10.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-008 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1003/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município Conduzir ônibus da Secretaria Executiva de Educação e Buscar Motor do Carro da Secretaria Executiva de Saúde na cidade de Tucuruí/PA, no período de 14/10/2021 á 14/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Assessor Assistente de Gabinete, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 300/2021, com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal